



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

## DECRETO Nº 554/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

*“Decreta Ponto Facultativo”*

O Prefeito Municipal de Caiana/MG, **Maurício Pinheiro Ferreira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, em seu inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo no dia 30 de Abril do ano corrente, em virtude do Feriado do Dia do Trabalho (01/05).

**Art. 2º** - Ficam mantidos os serviços de coleta de lixo e plantão de ambulância e outros de acordo com a necessidade de cada secretaria, para atendimento de emergências.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Maurício Pinheiro Ferreira  
925.137.276-49  
Prefeito Municipal

Caiana/MG, 23 de abril de 2018.

Maurício Pinheiro Ferreira  
Prefeito Municipal